

**Prefeitura de Joinville**

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1790
Disponibilização: 26/08/2021
Publicação: 26/08/2021

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0010222710/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de agosto de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **334/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal São José e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville** representados respectivamente, pela Sra. Cinthia Friedrich, Sr. Diego Calegari Feldhaus, Sr. Jean Rodrigues da Silva e Sr. Guilherme Machado Casali e a empresa **Gidion Transporte e Turismo Ltda - inscrita no CNPJ nº 84.704.295/0001-77**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Moacir Luiz Bogo, Errol Bogo, Victor Matheus Pereira Roza, Felipe Bornhofen, Gilmar Leo Kalckmann, Tamara Donath Roza, Hedwig Mader Bogo, Maria Odete Bogo, Moacir Luiz Bogo, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Léo Kalckmann e Moacir Luiz Bogo, que versa sobre a **contratação de empresa para fornecimento de vales transportes a serem fornecidos aos servidores da Prefeitura Municipal de Joinville, Hospital Municipal São José e Ipreville - na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 061/2021**, assinado em **23/08/2021**, com a vigência até 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 566.466,00 (quinhentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/08/2021, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/08/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010222710** e o código CRC **450792C8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.171410-2

0010222710v6